

Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Extraordinária de 11 de Fevereiro de 2020

Acta Nº 4/2020

Abertura da Reunião

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 12/2020, datado do dia 6 de Fevereiro, o qual foi enviado a todos os Eleitos, através de protocolo, com o Ofício Nº 216, da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu, também, a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito ao seu serviço, o Dr. Domingos Gonçalves, na qualidade de responsável pela Secção Financeira.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 – SF – Deliberação Nº 27/2020

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2020, da Secção Financeira, datada do dia 4 de Fevereiro, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, remeter à Sessão da Assembleia Municipal, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, no valor de 497.206,17€, para apreciação e eventual aprovação pelo Órgão Deliberativo, para cumprimento da alínea a) do nº 1 do artº 25º do anteriormente referido diploma legal.

Ponto Nº 2 – SF – Deliberação Nº 28/2020

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2020, da Secção Financeira, datada do dia 4 de Fevereiro, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, remeter à Sessão da Assembleia Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, para a sua apreciação e eventual aprovação pelo Órgão Deliberativo, para cumprimento da alínea a) do nº 1 do artº 25º do anteriormente referido diploma legal, a qual apresenta os seguintes valores:

- Orçamento da Receita: Um reforço de 518.039,50€
- Orçamento da Despesa:
 - . Um reforço de 539.501,33€
 - . Uma anulação de 21.461,83€

Fls. 1 de 3



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Extraordinária de 11 de Fevereiro de 2020

Acta Nº 4/2020

Ponto Nº 3 – GA – Deliberação Nº 29/2020

Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) – Proença-a-Nova.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária realizada em 24 de Outubro de 2019 e através da Deliberação Nº 261/2019, aprovou a sua integração na Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes (CIRAE) — Proença-a-Nova e, bem assim, os Estatutos da mesma, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Comunicação Interna Nº 5/2020, do Gabinete de Apoio, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Leandro Lopes Semedo, datada do dia 28 de Janeiro, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da anteriormente referenciada associação e remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para a sua apreciação e eventual aprovação pelo mesmo órgão, para cumprimento do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 25º daquele diploma legal.

Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 30/2020 Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa disse "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta". Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Fls. 2 de 3



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Extraordinária de 11 de Fevereiro de 2020

Acta Nº 4/2020

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO

(Dra Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO.

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 17 de Março de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Vera Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos